



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo II - 1º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70047-900
Telefone: 2022-2118 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Nº 209/2025/CGGES/STIC/STIC-MEC

Brasília, data da assinatura eletrônica.

À Senhora
Jussara Cardoso Silva Freitas
Subsecretária de Gestão Administrativa
Subsecretaria de Gestão Administrativa – SGA
Secretaria Executiva – SE
Ministério da Educação – MEC
Brasília/DF

Assunto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados em pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação e Comunicação.

Senhora Subsecretária,

1. Trata o presente da necessidade formalizada por meio do Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 6091635), com vistas à contratação de Serviços Técnicos Especializados em pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação e Comunicação.
2. No tocante ao Planejamento da Contratação, composto pelo Estudo Técnico Preliminar da Contratação, pelo Termo de Referência e pelo Mapa de Gerenciamento de Riscos, frisa-se que foram observados os guias, manuais e modelos publicados pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Governo Digital), disponíveis no portal gov.br.
3. Destaca-se, ainda, que a contratação pretendida não se enquadra nas hipóteses de vedação previstas nos arts. 3º, 4º e 5º da Instrução Normativa SGD nº 94/2022. Ademais, considerando o disposto no §2º do art. 11 e no §6º do art. 12 da referida Instrução Normativa, e conforme o documento de Aprovação do Planejamento da Contratação (SEI nº 6337928 e 6380934), o Estudo Técnico Preliminar e a minuta do Termo de Referência foram devidamente aprovados pela autoridade máxima da área de TIC do Ministério da Educação (MEC).
4. À vista disso, considerando que foram observadas as disposições previstas na Lei nº 14.133, de 2021, Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), naquilo que foi aplicável ao objeto de contratação, bem como o encerramento da fase de planejamento da contratação, se encontram acostados aos autos os seguintes documentos:
 - a) Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 6336907);
 - b) Pesquisa de Preços de Mercado (SEI nº 6336911);
 - c) Proposta Técnica e Comercial Gartner (SEI nº 6336922);
 - d) Minuta de Termo de Referência (SEI nº 6380927);

- e) Mapa de Gerenciamento de Riscos (SEI nº 6336943);
- f) *Checklist* Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC (SEI nº 6336948);
- g) Certidão ABES - Inexigibilidade (SEI nº 6336951);
- h) Certidão Fiscal (SEI nº 6337918) e
- i) IN 94 Aprovação do Planejamento da Contratação (SEI nº 6337928 e 6380934).

5. Diante do exposto, e considerando o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que trata da delegação de competência para autorizar a celebração e a prorrogação de contratos, especialmente o seu art. 3º, bem como o disposto na Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e demais normativos aplicáveis, em conformidade com a legislação vigente, no papel de autoridade máxima da área de TIC, em razão da autorização para o prosseguimento do processo licitatório, por meio do Despacho nº 3028/2025/CGA/GAB/SE/SE-MEC (SEI nº 6346935), encaminha-se à Subsecretaria de Gestão Administrativa – SGA para demais providências.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
ATÍLIO EMANUEL DE SALES SOUZA
Subsecretário Substituto
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Anexos: I - Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 6336907);
II - Pesquisa de Preços de Mercado (SEI nº 6336911);
III - Proposta Técnica e Comercial Gartner (SEI nº 6336922);
IV - Minuta de Termo de Referência (SEI nº 6380927);
V - Mapa de Gerenciamento de Riscos (SEI nº 6336943);
VI - *Checklist* Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC (SEI nº 6336948);
VII - Certidão ABES - Inexigibilidade (SEI nº 6336951);
VIII - Certidão Fiscal (SEI nº 6337918);
IX - IN 94 Aprovação do Planejamento da Contratação (SEI nº 6337928 e 6380934);
X - Despacho nº 3028/2025/CGA/GAB/SE/SE-MEC (SEI nº 6346935);



Documento assinado eletronicamente por **Atilio Emanuel de Sales Souza, Subsecretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação, Substituto(a)**, em 08/12/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6391096** e o código CRC **33C631EB**.